



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 19.625 de 30/08/2019
Pág. Nº 64

RESOLUÇÃO Nº 020/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA
“MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de agosto de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

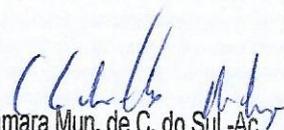
Art. 01º- Fica instituída a criação da **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**, a ser concedida por mérito aos membros da imprensa Cruzeirense na data de 13 de Maio, com base no Decreto Legislativo Nº 009/2008, de autoria do Vereador Osmar Ferreira da Silva, e horário previamente definido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 02 - Os membros da Imprensa a serem homenageados poderão ser indicados pelos vereadores. Um dos fatos a ser observado na indicação é de que, comprovadamente, sejam pessoas que tenham dado efetiva contribuição na informação à sociedade, dentre as mais variadas formas de comunicação de massa existente.

Art. 03- As despesas com a referida Sessão Solene serão pagas com recursos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 04- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de agosto de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre